

TERMO DE REFERÊNCIA (TR_5B): REGISTRO DIGITAL DA CARGA HORÁRIA PRÁTICA E TEÓRICO-PRÁTICA
-- APlicATIVO DE SMARTPHONE (RHID) -- 2022

I. FINALIDADE DESTE TR: Orientar os Residentes e informar os Tutores e Preceptores sobre a operacionalização do **registro digital** da carga horária prática e teórico-prática, através de Aplicativo para Smartphone, com início 06 junho.

II. JUSTIFICATIVA REGISTRO DIGITAL: facilitar o processo de registro diário da carga horária prática e teórico-prática bem como acompanhar e comprovar seu efetivo cumprimento operacional e legal.

III. CONDUTAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS FRENTE A NÃO-MARCAÇÃO DO REGISTRO: Seguirão as deliberações regulamentadas pela COREMU, com destaque ao cumprimento da carga horária e especificadas no TR_5A.

IV. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO REGISTRO (ENTRADAS E SAÍDAS)

4.1 Responsabilização quanto à marcação do Registro

- O registro da carga horária prática teórico-prática (tutorias e turnos de planejamento) deverá ocorrer em tempo real (na data da vivência), de acordo com as escalas pré-definidas e aprovadas.
- **Deverá ser evitado o esquecimento** do registro de ponto e consequente excesso de inclusões de marcação com respectivas justificativas, que demandarão aprovação do supervisor de referência.

4.2 Etapas do Registro Digital da Frequência

1ª ETAPA: O usuário deverá entrar no aplicativo RHID, após download na loja de aplicativos do Smartphone pelo link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.controlid.rhid>

2ª ETAPA: Login = e-mail do residente (pessoal)
Senha = CPF do residente

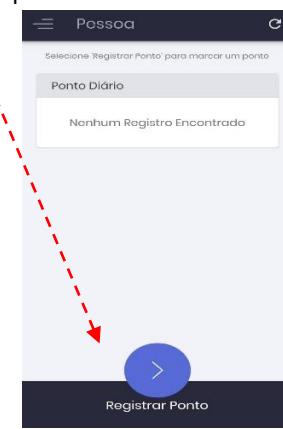
- O Residente deverá **permitir** o acesso à localização do smartphone para que a marcação do registro seja efetivada.
- O sistema não reconhecerá o CPF que iniciar com ZERO(S), portanto, deverá começar com o primeiro algarismo > 0. Ex.: CPF 001.234.567-89 ↔ Senha 123456789.



3ª ETAPA: Ao entrar no aplicativo observará uma tela pequena que solicitará a **ativação da localização** do Smartphone, que deverá selecionar “**Ok**”

4ª ETAPA: Ativada a localização, será apresentada a tela inicial onde constarão os **registros de horários de entrada e saída** e o botão de “**Registrar Ponto**” que deverá ser acionado toda vez que houver necessidade de registro de entrada ou saída.

Obs.: Os registros sempre ocorrerão na **sequência “entrada” e “saída”**, conforme o último registro efetuado, ou seja, caso haja esquecimento de registro de entrada, o sistema não reconhecerá o próximo registro como registro de saída, e sim como de entrada. Também, na mesma lógica: se não houver registro de saída, o próximo será considerado como registro de saída. Portanto, as marcações ocorrerão de forma alternada, por exemplo, após uma “saída”, sempre será registrada uma “entrada”.



5ª ETAPA: Ao clicar em “Registrar Ponto” o usuário **deverá conferir** a localização atual no mapa (balão **vermelho** no mapa), e se a mesma estiver correta clicar em “**confirmar**”. O aplicativo passará para o registro da foto “selfie” (próxima etapa ▼)



6ª ETAPA:

Após o **posicionamento da câmera** para enquadrar o rosto completo, o usuário selecionará o ícone com a imagem de câmera para registrar a foto e **deverá clicar em “Continuar”** para ir para o resumo do registro e encerrar processo.

Caso o usuário não queira a foto atual deverá selecionar “**Nova Foto**”.

A tela mostrará o resumo do registro efetuado e o usuário poderá retornar à tela inicial pelo botão “**Voltar para tela inicial**”.

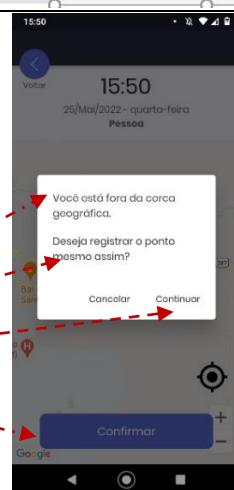


4.3 Da “Cerca Geográfica” para Registro digital:

O local para registro da entrada e saída **será limitado** através da “cerca geográfica”, definida entre 100 a 200m do local de referência da vivência, de acordo com a escala mensal pré-definida.

Quando houver necessidade de registro de ponto **fora da cerca geográfica** (ex.: tutorias online, viagens inerentes à atuação, etc.), o **Aplicativo avisará** que está fora da cerca e solicitará se o usuário **deseja registrar o ponto assim mesmo, devendo selecionar a opção “Continuar”** e após “**Confirmar**”.

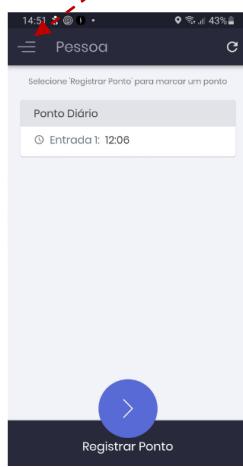
Obs: O respectivo supervisor do Programa fará a validação desse(s) registro(s), conforme escala do Residente.



4.4 Das intercorrências Registro

► **Em caso de esquecimento:** O residente deverá solicitar através do aplicativo **uma marcação avulsa**, com **justificativa** plausível para que seja aceita pelo supervisor responsável do Programa. Para isso deverá seguir as seguintes etapas, **clicando**:

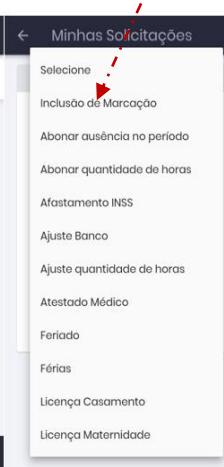
1º **Usuário (Resid.)**



2º **Minhas Sol.**



3º **Nova Sol.**



4º **Inclusão marcação**



5º **Preenchimento e enviar**

►► Em caso de **não haver acesso à internet**, o Residente deverá realizar a marcação do registro normalmente, pois o aplicativo armazenará a informação e fará a sincronização assim que o acesso for estabelecido.

4.5 Conferência das Informações Registradas / verificação de veracidade das marcações (relatório):

- O residente terá acesso a um **relatório de marcações** dos registros de carga horária prática através do aplicativo e a observância das marcações diárias para acompanhamento pelo próprio residente;
- O respectivo relatório será acompanhado pelos respectivos supervisores, que avaliarão a validade ou não dos registros e respectivos encaminhamentos institucionais.

Das etapas

Ao clicar na representação gráfica (na margem superior esquerda), serão apresentadas todas as opções do menu de acesso para conferência (relatórios) dos registros digitais:

- O menu “**Ponto Diário**” mostrará as marcações ocorridas no mesmo dia.
- O menu “**Meu Histórico**” mostrará os registros por data.

Obs.: A informação de saldo zerado será permanente, pois o sistema está programado a não computar “banco de horas”, conforme orientação regimental da COREMU.

Entretanto, as horas excedentes realizadas (à critério de recuperação,

previamente programadas) serão sempre computadas automaticamente no Relatório e validadas pelo supervisor de referência.

Ponto Diário

Entrada 1: 08:10
Saída 1: 10:34
Entrada 2: 10:47
Saída 2: 10:54
Entrada 3: 10:56

Registrar Ponto

Meu Histórico

Buscar Outras Datas

Recentes

Data	Saldo	Validado
11/05/2022	00:00	✓
12/05/2022	00:00	✓
13/05/2022	00:00	✓
14/05/2022	00:00	✓
15/05/2022	00:00	✓
16/05/2022	00:00	✓
17/05/2022	00:00	✓
18/05/2022	00:00	✓

Registrar Ponto

Obs.: Demais orientações não constantes neste TR serão atualizadas neste mesmo documento através da experiência de uso do aplicativo.

Coordenação PRAPS-Multi

Santa Maria, 01 junho 2022.